

CNPJ: 11.391.482/0001-74
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA, Nº 436
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

Processo Nr.: 11/2018
Data: 26/10/2018

Folha: 1/2

Fornecedor: ALBERTO A. GASEL - CONSULTORIA E ESTATISTICA Código: 4257
Endereço: AV PLINIO ARLINDO DE NES,910 - SALA 06
Cidade: Xaxim - SC
CNPJ: 19.836.424/0001-19 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: Contratação de empresa para a realização de palestra alusiva ao "outubro rosa" e "novembro azul", a ser realizada no dia 31 de outubro, destinada aos homens e mulheres do Município de Bom Jesus.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	1,00	Ser	Contratação de empresa para a realização de palestra alusiva ao "outubro rosa" e "novembro azul", a ser realizada no dia 31 de outubro, destinada aos homens e mulheres do Município de Bom Jesus.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância do tema em questão (cuidados com a saúde do homem e da mulher), sendo que a realização de palestra é uma forma de conscientização da população em geral.
Considerando a atuação da Secretaria Municipal de Saúde, a qual deve realizar campanhas e eventos como forma de prevenção e conscientização acerca das doenças que acometem homens e mulheres.
Considerando tratar-se de um evento especial, de ocorrência esporádica.
Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.
Considerando o valor estimado para contratação insere-se no limite estabelecido no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 para fins de dispensa, sendo aconselhável, visando à contenção de despesas inerentes ao processo licitatório.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Razão da escolha do fornecedor:
O preço é compatível com o mercado, comprovado com a pesquisa de preços em 3 (três) empresas do ramo pertinente, sendo optado pela empresa que apresentou o menor preço.

Bom Jesus, 26 de Outubro de 2018

JORGE ENDRIGO BRINKER
Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE BOM JESUS**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 3/2018 - DL**

CNPJ: 11.391.482/0001-74
RUA ROGÉRIO PESSOA DA SILVA , Nº 436
C.E.P.: 89824-000 - Bom Jesus - SC

**Processo Nr.: 11/2018
Data: 26/10/2018**

Folha: 2/2

26/10/2018

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Bom Jesus, 26 de Outubro de 2018

RAFAEL CALZA
PREFEITO MUNICIPAL

Valor da Despesa: 2.000,00 (dois mil reais)

Pagamento.....: Ordem Cronológica